

**PORTARIA Nº6-059/25/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. COP 30); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itupiranga-PA; Destino: Belém-PA; Período: 02 a 22/11/2025; Quantidade de diárias: 21 diárias de alimentação e 20 diárias de pousada; Servidores: SD PM Fabiano Junior Da Silva; MF: 3541449/1; Lotação: 24ªCIPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.402.16. SD PM Evaldo Mycael Costa De Sousa; MF: 3542648/1; Lotação: 24ªCIPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.402.16. SD PM Vinicius Fonseca Da Costa; MF: 3542209/1; Lotação: 24ªCIPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.402.16. SD PM Leonardo Da Silva Barbosa; MF: 3542211/1; Lotação:24ªCIPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.402.16.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6-060/25/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. COP 30); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santa Izabel-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03 a 22/11/2025; Quantidade de diárias: 20 diárias de alimentação e 19 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Ailton Da Cunha Leão; MF: 56970421; Lotação: 12ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.727.93. CB PM Thays Almeida Da Trindade; MF: 4220182/1; Lotação: 12ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.138.64. CB PM Paulo Sergio Corrêa Oliveira; MF: 42201671; Lotação: 12ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.138.64. CB PM Carlos Alberto De Souza Borges; MF: 64023741; Lotação:12ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.138.64. CB PM Timóteo Siqueira Da Mota; MF: 5944537/1; Lotação: 12ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.727.93. CB PM Hugo Jonas Costa Lima; MF: 59445441; Lotação: 12ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.138.64. SD PM Walter Da Silva Barra; MF: 5937929/2; Lotação: 12ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.138.64. SD PM Jessica Caroline Pantoja Peniche; MF: 3541820/1; Lotação: 12ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.138.64. SD PM Bruno Roberto Costa Lima; MF: 3541921/1; Lotação: 12ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.138.64. SD PM Giovanni Eric De Sena Carneiro; MF: 3541963/1; Lotação: 12ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$5.138.64.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº6-064/25/DI/DF** – Objetivo:Reforço De Policiamento (Op. COP 30) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03 a 22/11/2025; Quantidade de diárias: 20 de alimentação e 19 de pousada; Servidores: SGT PM Marcus Ney Alves Ferreira; MF:5693985/1 ; Lotação:2ºBPR; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.727,93. SGT PM Edvaldo Silva De Andrade; MF:56921561 ; Lotação:2ºBPR; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.727,93. SGT PM Flávio Rodrigues Da Silva; MF:5773512/1 ; Lotação:2ºBPR; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.727,93. SGT PM Joaquim Nascimento Da Cruz; MF:56728561 ; Lotação:2ºBPR; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.727,93. SGT PM Luciano Borges Do Nascimento; MF:54194640/1 ; Lotação:2ºBPR; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.727,93. SGT PM Reinaldo Gondim Da Silva; MF:57199277/1 ; Lotação: 2ºBPR; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.727,93. SGT PM Anderson Dias Nunes; MF:57199371/1 ; Lotação: 2ºBPR; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.727,93. SGT PM Otávio Augusto Da Silva Santos; MF: 57199264/1; Lotação: 2ºBPR; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.727,93. SGT PM Arinaldo Da Silva Coutinho; MF:57232494/1 ; Lotação: 2ºBPR; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$5.727,93. CB PM John Lenon Oliveira Da Rocha; MF:5898892-2 ; Lotação: 2ºBPR; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$5.138,64. CB PM José Luiz Do Amaral Ferreira Junior; MF:6402154/1 ; Lotação: 2ºBPR; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$5.138,64. CB PM Voney Herlon Rodrigues Barbosa; MF:6401868/1; Lotação: 2ºBPR; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$5.138,64. SD PM Max Oliveira De Sousa; MF:3541336/1 ; Lotação: 2ºBPR; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$5.138,64. SD PM José Coêlho Ramos Neto; MF:3541167/1 ; Lotação: 2ºBPR; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$5.138,64. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº3093/25/DI/DF** – Objetivo:A serviço da PMPA ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Prainha-PA; Período: 23 a 28/10/2025; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Raimundo Lezir Rocha Nunes; MF:57962451 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.615,57. SGT PM Francisco Vilson Ferreira De Oliveira; MF:5765498/1 ; Lotação:3ºBME; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.615,57. SGT PM Francisco Gabriel De Castro Silva; MF:57222558/1 ; Lotação: 3ºBME; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.615,57. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### Protocolo: 1261990

**PORTARIA Nº6-061/25/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. COP-30 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Belém-PA; Período: 01 a 23/11/2025; Quantidade de diárias: 23 de alimentação e 22 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Hermenegildo Agostinho Silva; MF: 5733910/1; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$6.609,15. SUB TEN PM Paulo Roberto Ramos De Sousa; MF: 5733618/1; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$6.609,15. SGT PM Maurileno Raimundo Oliveira Tavares; MF: 5733570/1; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$6.609,15. SGT PM José Ribamar Alves De Lima; MF: 54195769/1; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$6.609,15. SGT PM Paulo César Guimarães Prata; MF: 54194263/1; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$6.609,15. SGT PM Ronilson De Araújo Costa; MF: 571998981; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$6.609,15. SGT PM Flávio Bernardes Batista; MF: 57199157/1; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$6.609,15. SGT PM André Junio Santos De

Sousa; MF: 54194401/1; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$6.609,15. SGT PM José Gilvandro Chagas Lopes; MF: 54195369/1; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$6.609,15. SGT PM Francisco Flalbert Da Silva Serra; MF: 57199140/1; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$6.609,15. SGT PM Cleverton Ricelli Santos Moura; MF: 54195379/1; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$6.609,15. SGT PM Marlison Abreu Batista; MF: 57199172/1; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$6.609,15. SGT PM João Marco Santos Da Silva; MF: 54195341/1; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$6.609,15. SGT PM Washington Marcello Coelho Santiago; MF: 54194280/1; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$6.609,15. SGT PM Márcio Amaral Ferreira; MF: 57199877/1; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$6.609,15. SGT PM Regisson Moreira Do Nascimento; MF: 54194260/1; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$6.609,15. SGT PM Maurivan Abreu Da Silva; MF: 54195344/1; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$6.609,15. SGT PM André Luiz Barros Vieira Júnior; MF: 57232186/1; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$6.609,15. SGT PM André Sobrinho De Brito; MF: 57199450/1; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$6.609,15. CB PM Wallen Bruno Carvalho Dias; MF: 6401880/1; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.929,20. CB PM Maurício Corrêa Dos Santos; MF: 4219945/1; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.929,20. CB PM Maurício José Vasconcelos De Souza; MF: 6401431/1; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.929,20. CB PM Anderson Bonfim Ferreira; MF: 6402731/1; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.929,20. CB PM Raelton Adonai Castro; MF: 5944749/1; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.929,20. CB PM Roderley De Oliveira Sousa; MF: 6401456/1; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.929,20. CB PM Adrianno Henricky Rabelo Martins; MF: 6402632/1; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.929,20. CB PM Armando Neto Vasconcelos Pinto; MF: 4219268/1; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.929,20. CB PM Sidney De Sousa Ferreira; MF: 5942782/2; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.929,20. CB PM Alwymá Campos Amaral; MF: 6402692/1; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.929,20. SD PM Paulo Roberto De Oliveira Silva; MF: 3541411/1; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.929,20. SD PM José Carlos Mota Branches Neto; MF: 3542547/1; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.929,20. SD PM Yago Mateus Do Amaral Fernandes; MF: 3542594/1; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.929,20. SD PM Cassio Ronan Freitas Fernandes Junior; MF: 3542585/1; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.929,20. SD PM Ronaldo Dos Santos Ramos De Sa; MF: 3542551/1; Lotação: 2º BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$5.929,20. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### Protocolo: 1262082

**PORTARIA Nº3102/25/DI/DF** – Objetivo:Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA) ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 30/10 a 10/11/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: MAJ PM Dulcilene Do Socorro Negro Cardoso Da Silva; MF:57231760/1 ; Lotação: CCC; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$3.623,84. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

#### Protocolo: 1261877

### OUTRAS MATÉRIAS

#### DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025/PMPA-DL PAE Nº 2025/2739827

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática notebooks 2 em 1, a fim de serem empregados nas unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Pará.

#### 1. SÍNTESE DOS FATOS

1.1 Versam os autos sobre o processamento de incidente de anulação da presente licitação, em razão de novos elementos trazidos aos autos pela Diretoria de Projetos e Convênios - DPCPM, senão vejamos:

Considerando o Memorando nº 374/2025 – DF (anexo sequencial 59), o qual indicou a presença de inconsistência entre os fundamentos da contratação e a dotação orçamentária proposta. Após análise detalhada do processo, identificou-se que o processo licitatório em tela padece de vício que macula sua legalidade, uma vez que o processo se inicia com o Documento de Formalização de Demanda, indicando o Termo de Execução Descentralizada nº 001/2024 - MPC/PMPA como base legal da contratação, sendo posteriormente, de maneira equivocada, indicado como fonte do recurso e base legal e o Termo de Execução Descentralizada 01/2024 - MPPA, fato este que comprometeu as demais etapas do processo tais como: Estudo Técnico preliminar, Termo de Referência, pesquisa mercadológica e dotação orçamentária. (PAE Nº 2025/2739827, sequencial 60). Grifo Nosso.

1.2 Considerando as informações narradas pela DPCPM, passa-se a analisar a questão meritória do pedido de anulação do certame em tela e, segundo a Unidade Demandante, sob a égide de restauração do Princípio da Legalidade na atuação administrativa, evitar-se-ia contrato administrativo potencialmente lesivo ao interesse público.

#### 2. DO MÉRITO

2.1 Nos termos do art. 71, §3º da Lei nº 14.133/2021, foi oportunizado aos interessados através do Quadro Informativo do Sistema Compras. Gov em 15/10/2025 às 13h08min, respectivamente, com prazo para manifestação dos interessados através do e-mail dl.avisos.pmpa@gmail.com até 16/10/2025 às 13h10min, não sendo recepcionada nenhuma manifestação.